



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 112/1998

Data: 10 de julho de 1998

(REVOGADA PELA LM 124_2002)

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de área de Terra com 1.281,00 m2, situada no Balneário Rainha do Mar, ao Movimento de Integração Comunitária de Itapoá - MIC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 10 de julho de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal